



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI MUNICIPAL Nº 872/2013
DE 17 DE JANEIRO DE 2013

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM872/2013

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 17/01/13

Responsável: Blunice

RECONHECE DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2012, AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EMPENHAR, LIQUIDAR E PAGAR, ALTERA A LDO 2013, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 001/2013, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL

ART 1º - Ficam reconhecidas as despesas de exercício anterior abaixo especificadas, e fica o PODER Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2013, no montante total de R\$ 142.076,94 (Cento e quarenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)., nos elementos descritos abaixo.

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Programa: 20 – Planejamento e Orçamentação

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Recursos: 0001 – Livre

Projeto Atividade: 2.004 – Manutenção das Atividades do Gabinete

Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

Valor – R\$ 5.132,63 (Cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

Programa: 1103 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Função: 04 – Administração

Av. Heraclides de Lima Gomes, s/n – CEP 98.120-000 Fone (0xx)55 3613-1205
juridico@boavistadoincra.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

2

Subfunção: 122 – Administração Geral
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.006 – Manutenção das Atividades da Administração
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 1.823,76 (Um mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Órgão: 04 – Secretaria de Finanças
Unidade: 04.01 – Secretaria de Finanças
Programa: 1103 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 123 – Administração Financeira
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.008 – Manutenção das Atividades da Finanças
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 2.801,76 (Dois mil, oitocentos e um real e setenta e seis centavos).

Órgão: 05 – Secretaria de Indústria, Comercio e Agricultura
Unidade: 05.01 – Secretaria de Indústria, Comercio e Agricultura
Programa: 138 – Promoção Agro-Pecuária
Função: 20 – Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.017 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural - FUNDER
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 5.647,83 (Cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Unidade: 06.01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras
Programa: 111 – Vias Expressas
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.020 – Melhoria e Manutenção das Estradas
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 13.920,51 (treze mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 07.01 – Manutenção das Atividades Gerais



3

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0086 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental
Função: 28 – Encargos Gerais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.093 - Amortização Programa Caminho da Escola
Elemento: 3.2.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 1.462,13 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos)
Elemento: 4.6.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 3.727,27 (Três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 07.04 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio
Programa: 1004 – Gestão da Política de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 364 – Ensino Superior
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.045 - Manutenção do Transporte Escolar Universitário
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 978,12 (novecentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 07.02 – Manutenção do Desenvolvimento de Ensino (25%)
Programa: 86 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.033 - Manutenção do Transporte Escolar
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 19.171,74 (Dezenove mil, cento e setenta e um real e setenta e quatro centavos).

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade: 07.01 – Manutenção das Atividades Gerais
Programa: 87 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Professores
Função: 12 – Educação
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 1.053 - Auxílio Financeiro para aquisição de Hardware e Softwar
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 837,24 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Av. Heraclides de Lima Gomes, s/n – CEP 98.120-000 Fone (0xx55) 3612-1205

jurídico@boavistadoincra.rs.gov.br

Documento do Nº LM 872/2013

foi publicado nesta data.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

4

Unidade: 07.02 – Manutenção de Desenvolvimento do Ensino
Programa: 1004 – Gestão da Política da Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Recursos: 0031 – Fundeb
Projeto Atividade: 2.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 6.203,20 (Seis mil, duzentos e três reais e vinte centavos)

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde e Meio Ambiente
Unidade: 08.01 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria - ASPS
Programa: 1003 – Gestão da Política da Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Recursos: 0040 – ASPS
Projeto Atividade: 2.046 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 74.615,78 (setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade: 09.01 – Manutenção da Assistência Social
Programa: 1001 – Gestão da Política da Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 2.059 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 1.017,67 (um mil e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Órgão: 10 – Encargos Gerais do Município
Unidade: 1 – Encargos Gerais do Município
Programa: 21 – Administração Governamental
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais
Recursos: 0001 – Livre
Projeto Atividade: 0.002 – Contribuições ao PASEP
Elemento: 3.3.90.92.00.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor – R\$ 4.737,30 (quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta centavos)

ART. 2º - Servirá de cobertura para atendimento do crédito de que trata o Art. 1º, o recurso no valor de R\$ 142.076,94 (Cento e quarenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), proveniente da anulação da dotação descrita abaixo:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

5

Órgão: 10 – Encargos gerais do Município

Unidade: 10.01 – Encargos Gerais do Município

Ação: 9.002 – Reserva de Contingência

Elemento: 9.9.99.99.00.00.00.00.00 – Reserva de Contingência

Valor – R\$ 142.076,94 (Cento e quarenta e dois mil, setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

ART. 3º - Fica alterada a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 849/2012, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores relativamente a suplementação e redução introduzida na presente Lei.

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Registre e publique-se

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro de 2013.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi
Secretário da Administração e Planejamento

DECLARO QUE
o Documento de Nº LM872/2013
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 17/01/13
Responsável: Blavina